



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Moção :: Moção de Congratulação: 48 / 2023

Data: 13/06/2023

Responsável: Gringo

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos das disposições constantes do regimento Interno, ouvindo esse Colendo Plenário, Encaminha "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", de autoria do VEREADOR OTACIR PEREIRA FIGUEIREDO, A ASSOCIAÇÃO SIDROLANDENSE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE COMBATE A EDEMIAS DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (ASACSCE)

Pelo trabalhos realizados em prol das categorias de profissionais denominados ACS e ACE perante autoridades administrativas e judiciais na defesa de seus direitos e interesses.

Sala das Sessões, 13 de Junho de 2023

Gringo
Vereador(a) - PP

